

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO № , de 2012 (Do Sra. Líliam Sá)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Instituição do Dia Nacional do Capelão Evangélico Civil e Militar.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Sessão de Audiência Pública conjunta das Comissões de Direitos Humanos e Minorias – CDHM e da Comissão de Legislação Participativa - CLP, para discussão da instituição do Dia Nacional do Capelão Evangélico Civil e Militar, com a participação dos seguintes convidados:

- Ordem dos Capelães Evangélicos do Brasil;
- Capelania Evangélica da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- Organização de Serviços de Capelania Hospitalar;
- Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB;
- Capelães Civil e Militar;
- Instituto Brasileiro de Capelania;
- Pastoral da Capelania Carcerária



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DA DEPUTADA LILIAM SÁ

- Associações de Capelania Cristã e Militar;
- Representantes da Igreja Católica e Evangélica;
- Representantes do Ministério da Saúde;
- Representantes da Secretaria de Direitos Humanos;
- Representantes dos Serviços de Capelania das Forças Armadas;
- Representantes da Capelania Escolar;
- Representantes de Secretarias de Segurança Pública;
- Representantes de Secretarias de Saúde;
- Sociedade Brasileira de Psicologia;
- Conselhos de Assistência Social;
- Vereadores;
- Deputados Estaduais;
- Deputados Federais;
- Senadores.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à expectativa da comunidade Evangélica e visando celebrar o exercício de uma função tão nobre, é nossa intenção apresentar um projeto de lei, instituindo data comemorativa, que vigore em todo o território nacional, em homenagem ao capelão evangélico.

O Capelão Evangélico é um Ministro religioso que, autorizado pela Lei nº. 9.982/00 presta assistência religiosa e espiritual dentro de instituições coletivas, públicas ou privadas, tais como: hospitais, presídios, asilos, escolas, corporações



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DA DEPUTADA LILIAM SÁ

militares e outras organizações. Buscam levar a palavra espiritual, de consolo, cura e uma nova perspectiva na vida de pacientes em hospitais, internos em presídios e estudantes em instituições de ensino.

No tocante ao tramite material e procedimental da referida proposição, observa-se preliminar a realização de audiências públicas e consultas formalizadas nos termos da Lei nº. 12.345, de 09 de dezembro de 2010, conforme o seguinte:

"a definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados."

Em atendimento ao disposto na lei, objetiva-se formalizar o presente requerimento, esperando o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, de outubro de 2012.

Deputada LILIAM SÁ (PSD/RJ)